

Vitória (ES), sexta-feira, 1 de Agosto de 2025.

**RESOLVE:**

**Art. 1º-** Ficam as empresas constantes do Anexo Único, que integra esta Portaria, inscritas no Programa de Geração de Energias Renováveis do Estado do Espírito Santo, podendo utilizar os incentivos fiscais previstos no artigo 5º-D da Lei 7000/01 (incluído pela Lei n.º 11.253, de 08.04.21).

**Art. 2º-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 31 de julho de 2025.

**ROGÉRIO MUNIZ SALUME**

Secretário de Estado de Desenvolvimento - SEDES

**Anexo Único**

RAZÃO SOCIAL	CNPJ	Processo	UNIDADE CONSUMIDORA Instalações Elétricas
ASSOCIAÇÃO NOSSA ENERGIA	53.614.886/0001-20	2024-MKZ71	0001603721
ASSOCIAÇÃO NOSSA ENERGIA	53.614.886/0001-20	2024-MKZ71	0161145151
ECOSUN COMERCIO E SERVICOS LTDA	31.718.767/0001-84	2025-83121	0160416935

**Protocolo 1604544****PORTARIA Nº 103-R, DE 31 DE JULHO DE 2025.**

Declarar como prioritário o projeto de desenvolvimento econômico no planejamento e análise ambiental, nos termos do artigo 23 da Lei Complementar Nº 1073 DE 22/12/2023.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98, II, da Constituição Estadual, e art. 48, "o", da Lei nº 3.043, de 31 de dezembro de 1975;

**CONSIDERANDO** os procedimentos estipulados no Decreto Nº 5236-R, de 25 de novembro de 2022 e no artigo 23 da Lei Complementar Nº 1073 DE 22/12/2023.

**RESOLVE:**

**Art. 1º-** Fica o projeto constante do Anexo Único, que integra esta Portaria, declarado prioritário no planejamento ambiental, de acordo com deliberação da Comissão de Análise de Projetos Prioritários de Licenciamento Ambiental.

**Art. 2º-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 31 de julho de 2025.

**ROGÉRIO MUNIZ SALUME**

Secretário de Estado de Desenvolvimento - SEDES

**Anexo Único**

Empresa	CNPJ	Órgãos Licen-ciadores	Processo CAPPLA
Águas de Reúso de Vitória S.A	54.967.216/0001-50	IEMA	2025-VCFM9

**Protocolo 1604575****PORTARIA Nº 095-R, DE 31 DE JULHO DE 2025.**

Designa membros titulares e suplentes para compor o Comitê de Avaliação e Grupo Técnico de Análise do Programa de Incentivo ao Investimento no Estado do Espírito Santo - INVEST-ES.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO**, no uso das atribuições que lhe confere o art.98, II, da Constituição Estadual, e art.46, "o", da Lei nº 3.043, de 31 de dezembro de 1975; o disposto no art.12 da Lei nº 10.550, de 30 de junho de 2016, na Lei Complementar nº 1.023/2023 e na Lei 10.550/16:

**RESOLVE:**

**Art.1º DESIGNAR** os membros titulares e suplentes para compor o Comitê de Avaliação do Programa de Incentivo ao Investimento no Estado do Espírito Santo - INVEST-ES, representantes dos respectivos órgãos, conforme ofícios constantes nos E-docs de nº 2024-72V513 (SECONT); 2024-D3C7SJ, 2025-41R9FS e 2025-M10WNC (BANDES); 2024-T08S1R (SEAG); 2024-7J3F5J (PGE) e 2025-3NW665 (SEFAZ), e no Decreto nº 1572-S de 18 de julho de 2025 publicada no DIO-ES no dia 21 de julho de 2025 (SEDES):

**I. Secretaria de Estado de Desenvolvimento - SEDES**

Titular: Rogério Muniz Salume  
Suplente 1: Rachel Freixo Chaves  
Suplente 2: Humberto Queiroz de Oliveira

**II. Procuradoria Geral do Estado - PGE**

Titular: Alexandre Tatagiba de Oliveira  
Suplente: Gustavo Rios Marciano

**III. Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo S/A - BANDES**

Titular: Marcos Kneip Navarro  
Suplente: Ezequiel Loureiro Nascimento

**IV. Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ**

Titular: Benicio Suzana Costa  
Suplente 1: Mila Nogueira Dessaune  
Suplente 2: Lorenzo Tomazelli Lança

**V. Secretaria de Estado de Controle e Transparência - SECONT**

Titular: Fabiano da Rocha Louzada  
Suplente: Artur Antônio Moraes Marques